

PORTARIA Nº 2379/2025

PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA AO (À) SR (A) SILVIA REGINA GENNARI

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 42, § 4° da Lei Municipal 3690/2016, de 08-03-2016, **PRORROGA AUXÍLIO-DOENÇA** por **30** (**trinta**) dia (s) ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo MONITOR DE EDUCAÇÃO, Padrão CE-05, Classe A, matrícula 22147-3/1, **SR** (A). **SILVIA REGINA GENNARI**, no período de **08 de agosto a 06 de setembro de 2025**, de acordo com o Laudo Pericial apresentado pela Junta Médica instituída através da Portaria nº 942/2025, de 14 de março de 2025, alterada pela Portaria nº 1108/2025, de 28 de março de 2025.

Esta Portaria entra em vigor em 27/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de agosto de 2025.

Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A732-C049-DA3A-0BB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 27/08/2025 15:58:47 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

...,

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 27/08/2025 16:11:02 GMT-03:00 Papel: Prefeito
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guapore.1doc.com.br/verificacao/A732-C049-DA3A-0BB1